

ATO Nº 048/2012

*Declara facultativo o ponto no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 21 de maio de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça